



# Prefeitura Municipal de Quinta do Sol

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 082/87

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública o LAR DOS VELHINHOS "SÃO JUDAS TADEU" de Quinta do Sol, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Quinta do Sol, sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública o LAR DOS VELHINHOS "SÃO JUDAS TADEU" de Quinta do Sol;

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, em 09 de Novembro de 1987.

ORIEDES MARIA MARQUES  
-Secretária-

SOLANGE MARQUES  
-Prefeito-

# Decreto Municipal de Criação

de uma Biblioteca Municipal

## Artigo 1º

Fica criada a Biblioteca Municipal de Quintas do Sol, com o nome de "Biblioteca Municipal de Quintas do Sol", localizada no endereço de Quintas do Sol, Município de Quintas do Sol, Estado de Goiás.

A criação desta biblioteca tem por finalidade proporcionar aos cidadãos do Município de Quintas do Sol, acesso a livros, jornais, revistas e outros materiais de interesse cultural, científico e pedagógico.

Art. 2º - A Biblioteca Municipal de Quintas do Sol, terá como finalidade proporcionar aos cidadãos do Município de Quintas do Sol, acesso a livros, jornais, revistas e outros materiais de interesse cultural, científico e pedagógico.

Art. 3º - A Biblioteca Municipal de Quintas do Sol, terá como finalidade proporcionar aos cidadãos do Município de Quintas do Sol, acesso a livros, jornais, revistas e outros materiais de interesse cultural, científico e pedagógico.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO MACHADO**  
- Prefeito -

**EDUARDO MACHADO**  
- Prefeito -